

Em 16 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.503/2022, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

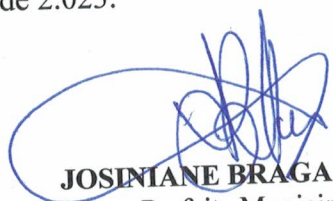
CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 024/2023 - GAB, de 15 de fevereiro de 2.023, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins devolvendo o servidor Noslinde Moura;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.503, de 12 de dezembro de 2022, o qual autoriza a cessão do servidor **NOSLINDE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, Matrícula nº 495241, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal